



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 206 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RERIUTABA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Pedro Humberto Coelho Marques, Prefeito do Município de Reriutaba, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Reriutaba será reajustado em 15% (quinze por cento), de acordo com o aumento do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério, para o exercício de 2023, tudo em conformidade com a PORTARIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Parágrafo único. O Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Reriutaba fica reajustado em índice único e geral.

Art.2º Os recursos financeiros necessários ao cumprimento desta lei serão oriundos do Orçamento Municipal e de Transferências Constitucionais.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP:
62.260-000 – Reriutaba – CE



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



Paço Municipal de Reriutaba - CE, 31 de janeiro de 2023.

Pedro Humberto Coelho Marques
Pedro Humberto Coelho Marques

Prefeito Municipal